

EDITAL DE LEILÃO / CONDIÇÕES DE VENDA

Comitente Vendedor: **Iniciativa particular**

Leilão tipo: **Corporativo/Empresa**

Leiloeiro Oficial: **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO - JUCESP 754**

Código do leilão: **2723**

Data: **18/10/2019 - A PARTIR das 11 horas**

Os bens estão descritos e listados no anexo I deste edital

1. O imóvel "Casa em Maresias" será vendido, no estado em que se encontra, livres de ônus tributários ou judiciais, exceto a taxa do laudêmio, (se necessário) a quem maior lance oferecer, reservado ao comitente vendedor (MART) o direito de recusar valores inferiores ao mínimo de venda. **Se o lote fechar em condicional após o leilão enviaremos o resultado ao comitente vendedor** que aprovará (ou não) a venda.

2. As vendas no leilão são realizadas em caráter irrevogável e irretratável. Os lances em condicionais que forem aceitos pelos comitentes, transformam-se em venda automaticamente.

3. Preço mínimo de venda é o valor estipulado pelo comitente vendedor para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no site (www.picellileiloes.com.br) não é o valor de venda do lote.

4. O comprador do leilão On-line poderá programar lances automáticos, se outro usuário cobrir seu lance o sistema automaticamente vai gerar um novo lance para aquele usuário acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido.

5. Lance condicional se aceito pelo Leiloeiro, não implicará em obrigação por parte do comitente vendedor em liberar o lote. O arrematante não poderá desistir do lance efetuado, devendo o mesmo aguardar até a liberação ou não, do condicional. As vendas condicionais serão respondidas em até 10 dias úteis. Caso o lance condicional seja liberado, deverá o arrematante efetuar o pagamento, conforme o item 7 descrito abaixo.

6. Todos os compradores deverão estar cadastrados no site e sua identificação durante o leilão será pelo LOGIN cadastrado e liberado (após o up-load dos documentos) no site.

7. Os compradores do leilão deverão pagar em 24 horas após a confirmação da arrematação através de depósito na conta corrente do leiloeiro ou TED, **5% (cinco por cento) sobre o valor do lance referente a comissão do leiloeiro. O imóvel será pago diretamente ao comitente vendedor através de TED ou cheque ADMINISTRATIVO no momento da lavratura da escritura pública de CESSÃO DOS DIREITOS POSSESSÓRIOS no cartório.** Em até 2 dias após o encerramento do leilão o comprador receberá via E-MAIL as instruções para pagamento e dados bancários para o depósito.

8. Em caso de desistência ou inadimplência será cobrado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance, mais 5% (Cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O comprador declara estar ciente do estado, localização e necessidades futuras do imóvel que pretende arrematar, mesmo de eventuais vícios ocultos, regularizações, desocupações, reparos e outros. (Artigo 39 Decreto 21.981 de 19/10/1932.)

10. As despesas e outros encargos decorrentes da venda como: ITBI, TAXA LAUDEMIO, DESPESAS CARTORARIAS do NOTARIAL e do REGISTRADOR (CRI), eventuais taxas DECORRENTES da VENDA serão de inteira responsabilidade e custo do comprador e não estão inclusos o valor do lance. O imóvel será vendido livre de ônus.

11. Os imóveis que estão localizados dentro de condomínio poderão ser visitados somente por **AGENDAMENTO**. Para agendar os interessados deverão enviar um e-mail para: contato@picellileiloes.com.br com os dados pessoais de quem fará a visita (Nome, RG, CPF), com dia e hora desejado para a visita. Poderá também, entrar em contato através do telefone **(19) 3867-2810**.

12. O AUTO de arrematação será emitido com os dados fornecidos pelo comprador e será entregue ao comprador após confirmação de pagamento da comissão do leiloeiro.

13. A escritura poderá ser agendada a partir de 10 dias após o pagamento da comissão.

14. Os casos omissos e demais condições serão regidos pela legislação vigente e pelo decreto lei nº 21.981 com as alterações introduzidas pelo decreto lei nº 22.427.

15. As informações contidas no site têm caráter informativo, cabe ao arrematante certificar-se da inexistência de impedimento de uso e/ou aproveitamento do lote que pretende comprar, isentando tanto o Leiloeiro como o Comitente vendedor de qualquer responsabilidade.

contato@picellileiloes.com.br

(19) 3867-2810

(19) 996952810

ANEXO I - Descrição

Lote único: "Casa em Maresias" transferida através de ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS, livro 2954, páginas 185/186 imóvel situado no bairro distrito de Maresias, município de São Sebastião, alameda dos Berbigões número 73. Cadastrado na municipalidade de São Sebastião sob número 3133 223 4398 0375 0000